

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025

Código de registro TCE: 03FCDF31E6563C4CF349FBEE64B328BA016E60B5

O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º 82.939.422/0001-91, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. **LENITA DADALT FONTANA**, e de outro lado, a empresa **LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.921.840/0001-37, com sede na Rua Júlio de Castilhos nº 638, Bairro Centro do Município de São José do Inhacorá/RS, telefone (55) 98449-1554 e e-mail vendas1@ecomaisenergia.com.br, neste ato devidamente representada pelo Sr. **LEANDRO ALBERTO KERBER**, portador do CPF sob o nº 770.863.410-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em decorrência do **Processo Licitatório nº 057/2025, PREGÃO nº 025/2025**, reportando-se ao contrato firmado na data de 09/07/2025 e:

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, assim discriminando.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato originário, fica prorrogada a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses até 09 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Conforme previsto no item 2.21 do termo de contrato originário, fica reajustado o valor utilizando-se como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulados nos últimos 12 meses com o índice de 4,42%.

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
01	Carrinho bebê passeio alça reversível com 04 (quatro) posições para reclinar. A alça é reversível. Dimensões do carrinho aberto: 53,5 cm de largura x 104,5 cm de altura. Cinto de segurança. Com freios e capota retrátil. Possuir tecido removível. Possuir tiras ajustáveis. Possuir almofada redutora para bebês. Estrutura de aço e o tecido da almofada de poliéster.	UN	46	R\$621,30	R\$28.579,80
VALOR TOTAL: R\$28.579,80					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

O valor total estimado para este Termo Aditivo de Contrato para os 12 (doze) meses é de R\$28.579,80 (Vinte e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes o presente termo aditivo para que produza seus efeitos legais.

Erval Velho/SC, 01 de julho de 2026.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Leandro Alberto Kerber
LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA

Testemunhas:

Nome: Amanda Meyer Alves Moreira
CPF: 009.965.709-00

Nome: Murilo Ferreira Piovesan
CPF: 091.912.509-35

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora
Christian Andrei Conte
OAB/SC 67.366